



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 58/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **FLAVIO DA SILVA CARLOS**, mat. 26/2010, vinte (20) dias de férias, a serem gozadas no período de 11 de Março a 30 de Março de 2011.

Afixe, Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
28 de Fevereiro de 2011.

LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES
Presidente